



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 203/2025

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias constitucionais, aos servidores público municipal, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		PER. AQUISITIVO	
2246	ANGELA INARA SOUZA BATISTA	01/04/2025	30/04/2025	2023	2024
2254	CEZETE DA SILVA SALES	01/04/2025	30/04/2025	2023	2024
2119	CLAUDENOR SANTIAGO OLIVEIRA	01/04/2025	30/04/2025	2024	2025
2514	DOMINGOS BENEDITO RIBEIRO	01/04/2025	30/04/2025	2023	2024
26	LUCIANA RAMOS	01/04/2025	30/04/2025	2023	2024
30	RITA DE CASSIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	01/04/2025	30/04/2025	2024	2025
1593	ROSINEI MENDES	13/03/2025	11/04/2025	2024	2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 03 de Abril de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL